



Sindicato dos Aeroviários no Estado de São Paulo

O FGTS foi um direito criado para que o trabalhador registrado tenha um fundo que garantirá um conforto nos momentos de adversidade. Este fundo é gerido pela CEF (Caixa Econômica Federal) e a correção do dinheiro depositado é limitada pela lei que impõe a TR (taxa referencial) mais 3% ao ano.

Ocorre que a TR, que (supostamente) foi o índice escolhido para proteger o trabalhador, não reflete a inflação. Assim, os valores depositados no FGTS começaram a sofrer perdas inflacionárias significativas.

Nesse sentido, muitos trabalhadores entraram na justiça para alterar a base de cálculo dos valores depositados no FGTS, como a mídia amplamente divulgou.

Já existem julgados a favor dos trabalhadores determinando as correções por outros índices, aproximando assim os valores do FGTS e a correção à inflação. A questão será decidida em breve pelo STF.

Para esclarecer melhor esse tema o Sindicato dos Aeroviários está promovendo encontros e debates para esclarecer o trabalhador sobre os seus direitos e a possibilidade de ingressar em juízo para conseguir a recuperação das perdas, com as incidências de índices mais adequados na sua conta vinculada.

São Paulo, 10 de Junho de 2021

Claudio de Carvalho
Presidente